

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 6.760, de 01 de abril de 2022.

(Dispõe sobre nomeação da Presidente do "Fundo Social de Solidariedade do Município de Avaré").

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. **Regina Célia Pompiani Lopes Arca**, para o cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Avaré.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N.019/ 2022

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.568/21, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.01	006-Vendimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	270.000,00
	TOTAL	270.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2334	Comunicação e Publicidade do Legislativo	
3.3.90.39.90	16-Serviço de Publicidade Legal	270.000,00
	TOTAL	270.000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

AVARÉ, 04 de Abril de 2.022

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Presidente

ROBERTO DE ARAUJO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

ATO DA MESA N.020/ 2022

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.568/21, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00	013-Outros Serviços de Terc.P.Jurídica	130.000,00
	TOTAL	130.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.1151	Ampliação do Prédio do Legislativo	
4.4.90.51.00	05-Obras e Instalações	130.000,00
	TOTAL	130.000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

AVARÉ, 04 de Abril de 2.022

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Presidente

ROBERTO DE ARAUJO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

ATO DA MESA N.021/ 2022

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.568/21, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.35.00	011-Serviços de Consultoria	50.000,00

	TOTAL	50.000,00
--	-------	-----------

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.1151	Ampliação do Prédio do Legislativo	
4.4.90.51.00	05-Obras e Instalações	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

AVARÉ, 04 de Abril de 2.022

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Presidente

ROBERTO DE ARAUJO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.